

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publiquei uma via deste no "placard" local de publicação dos atos administrativos na forma prevista no Parágrafo Único do art. 54 seq.1 da lei orgânica do município. E no portal da transparência e site do município de Córrego do Ouro-GO.

Tipo de ato: Aditivo Nº 013 de 02 de 01 de 2020 HS: 10,00

Responsável pela publicação



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 013/2018.

"DISPÕE SOBRE O SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO E A EMPRESA CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME".

Pelo presente TERMO ADITIVO de um lado **O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE CÓRREGO DO OURO - FUNPRECOR** – Estado De Goiás, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa localizada na Praça Cordeiro, n.º 40, Setor Central CEP: 76.145-000, inscrito no CNPJ sob nº 05.674.714/0001-07, representado pelo seu Gestor Sr. **Cláudio Fernando de Freitas**, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 848.300.851-34, residente e domiciliado na cidade de Córrego do Ouro, Estado de Goiás, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME**, inscrito no CNPJ nº 14.692.450/0001-05, sediada no endereço Avenida C 255, nº 270, Setor Nova Suíça, Goiânia – Goiás, representado pelo seu sócio **MARCELO GOMES BAIÃO**, residente a rua Prudente de Moraes, Qd 46, Lt 02, Parque Anhanguera, Goiânia – Goiás, portador do CPF sob nº 623.716.901-63, doravante denominado (a) simplesmente de **CONTRATADO (A)**, têm justo e contratado o integral cumprimento das cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA SEGUNDA: O **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, de comum acordo, e em razão de relevante interesse público, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, e suas alterações, pelo presente Aditam o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 013/2018**, firmado em 15 de maio de 2018, cujo objeto é a prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Previdenciária para o Fundo de Previdência Social de Córrego do Ouro – GO - **FUNPRECOR** e alterar as Cláusulas Terceira, Quinta e Sexta do referido contrato originário.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica aditada a **CLÁUSULA TERCEIRA**, do Contrato Originário supracitado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA TERCEIRA – VALOR

3.1 – O presente Termo Aditivo tem como valor total a importância de R\$ 49.800,00, (quarenta e nove mil e oitocentos reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais sendo a no valor de R\$ 4.150,00 (quarto mil cento e cinquenta reais). para o ano de 2019. **E o valor total de R\$ 49.800,00, (quarenta e nove mil e oitocentos**

PRAÇA CORDEIRO Nº 40, CEP: 76.145-000 – CENTRO CNPJ: 02.321.115/0001-03

Fone: (64) 3687-1122 E-mail: prefeituracorregodoouro@hotmail.com

Site: www.corregodoouro.go.gov.br



PREFEITURA DE
CORREGO DO OURO

reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais sendo a no valor de R\$ 4.150,00 (quarto mil cento e cinquenta reais). Referentes a 02/01/2020 ate 31/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica aditada a **CLÁUSULA QUINTA**, do Contrato Originário supracitado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – FONTE DE RECURSO

5.1 – Os pagamentos serão efetuados com recurso do Município de Córrego do Ouro na seguinte rubrica orçamentária: 05.01.272.0932.2.054.3.3.90.39.00 – Ficha 298 – Manutenção do Fundo Municipal de Providencia Social – FUNPRECOR.

CLÁUSULA QUARTA: Fica aditada a **CLÁUSULA SEXTA**, do Contrato supra citado, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLÁUSULA SEXTA: DO PRAZO E DA VIGÊNCIA:

O prazo de vigência deste contrato será de 02 (dois) de janeiro de 2020 e findando em 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Aditivo entrará em vigor a partir da data de sua assinatura/publicação.

CLÁUSULA SEXTA: Continuam inaditadas e em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

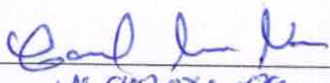
E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmou-se este instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que após serem lidas e conferidas são pelas mesmas assinadas.

Córrego do Ouro-Go, 02 de janeiro de 2020.

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL -
FUNPRECOR
CLÁUDIO FERNANDO DE FREITAS
Gestor

CD ASSESSORIA MUNICIPAL LTDA ME
Contratada
MARCELO GOMES BAIÃO
Rep. Legal

TESTEMUNHAS

1ª 
CPF: 14 540 086 -00

NOME: Ezequiel Roberto Duarte
2ª 85586030-44

CPF:

NOME: